



Edição Nº 130, Ano VI

Bom Sucesso, 13 de Setembro de 2019

## Licitações - Retificação de Publicação

Retificação - Processo Licitatório nº 054/2019, Pregão Presencial nº 026/2019

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **RETIFICAÇÃO** - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– Processo nº 054/2019 Pregão 026/2019 Ata de Registro Preços 025/2019. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **Valor Estimado:** R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais). **Empresa:** PANIFICADORA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.462.207/0001-90.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **RETIFICAÇÃO** -EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– Processo nº 054/2019 Pregão 026/2019 Ata de Registro Preços 029/2019. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **Valor Estimado:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Empresa:** EMILSON MARQUES DE MACEDO- MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.281.071/0001-87.

## Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3599/2019

**LEI MUNICIPAL Nº 3.599/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

**“AUTORIZA PERMUTA DE TERRENO”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizado o executivo municipal a permutar com o Sr. **SEBASTIÃO HILDO ROSA**, CPF nº295.595.256-91, uma área de terreno de sua propriedade localizada no Setor 01, Quadra 10, Lote 55, Bairro Aparecida, com área de 240,00 m<sup>2</sup> que conta com as seguintes metragens e respectivos confrontantes: Frente 12,00m para a Rua D. Pedro I, Fundos 12,00m confrontando com área da municipalidade, Lado Direito 20,00, confrontando área da municipalidade e lado Esquerdo 20,00 confrontando com área da municipalidade, pelo terreno de propriedade do município, localizado no Setor 02, Quadra 45, Lote Inclusão, com área de 145,43 m<sup>2</sup>, Bairro Aparecida, que conta com as seguintes metragens e respectivos confrontantes: Frente 10,00m para a Rua da Maçonaria, Fundos 10,00m confrontando com Lote 14, Lado Direito 14,64m confrontando Lote 09 e lado Esquerdo 14,46m confrontando com Lote 07, pertencente à Municipalidade.

**Art. 2º** - A área recebida encontra-se em área de risco e será incorporada ao patrimônio municipal, não podendo naquele local ser erigido qualquer tipo de edificações.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2019.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

### Legislação Municipal - Leis Municipais

---

---

Lei Municipal nº 3600/2019

#### LEI MUNICIPAL Nº 3.600/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

#### “AUTORIZA PERMUTA DE TERRENO”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica autorizado o executivo municipal a permutar com o Sr. **GERALDO GOUVEIA NAVES**, CPF nº463.663.006-82, uma área de terreno de sua propriedade localizada no Setor 01, Quadra 07, Lote 15, Bairro Aparecida, com área de 200,00 m<sup>2</sup> que conta com as seguintes metragens e respectivos confrontantes: Frente 10,00m para a Rua Da Independência,

Fundos 10,00m confrontando com área da municipalidade, Lado Direito 20,00, confrontando área da municipalidade e lado Esquerdo 20,00 confrontando com área da municipalidade, pelo terreno de propriedade do município, localizado no Setor 02, Quadra 45, Lote Inclusão, com área de 147,14 m<sup>2</sup>, Bairro Aparecida, que conta com as seguintes metragens e respectivos confrontantes: Frente 10,00m para a Rua da Maçonaria, Fundos 10,00m confrontando com Lote 13, Lado Direito 14,80m confrontando com Lotes 10 e 11 e lado Esquerdo 14,63m confrontando com Lote 07, pertencente à Municipalidade.

**Art. 2º** - A área recebida foi utilizado para construção de arrimo para contenção de via urbana e será incorporada ao patrimônio municipal, não podendo naquele local ser erigido qualquer tipo de edificações.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2019.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

---

---

### Atos do Executivo - Portarias

---

---

Portarias de Servidores

#### PORTARIA Nº 575/2019 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

#### “CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao(s) Sr.(a) **DANILHA ONOFRA DE CARVALHO**, Matrícula nº 31.362, cargo Auxiliar de Farmácia, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/10/2019 a 01/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 574/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULA CAROLINA DE BARROS**, matrícula nº 31.507, cargo Odontóloga, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/10/2019 a 24/10/2019 (15 dias).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 573/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **KARLAYLLE ANTÔNIO MAGALHÃES BRITO**, matrícula nº 30.613, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 01/10/2019 a 18/10/2019 (18 dias – 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 572/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, matrícula nº 22.093, cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/10/2019 a 05/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 571/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **LEANDRO ANANIAS DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 31.207, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do

artigo 143 da CLT, para serem gozadas no período de 01/10/2019 a 20/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 570/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO SOBRINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 22.025, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do artigo 143 da CLT, para serem gozadas no período de 01/10/2019 a 20/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 569/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) MARIANGELA SILVA MAGALHÃES BRITO, matrícula nº 25.183, cargo Professor, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 04/09/2014 a 04/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 568/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 3.961 (três mil novecentos e sessenta e um) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, do(a) servidor(a) **ANTÔNIO MARQUES CAMPOS**, Matrícula nº 30.550, cargo Motorista.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 10 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 567/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 4.590 (quatro mil quinhentos e noventa) dias conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, do(a) servidor(a) **SANDER ALVES DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula nº 31.082, cargo Serviçal.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom sucesso, 10 de setembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 566/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **DIALUCIO APARECIDO SILVEIRA**, matrícula nº 30.538, cargo Operador de Máquinas Pesadas, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 10/09/2019 a 29/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 565/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **EDSON DE CARVALHO VIVAS**, matrícula nº 28.276, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/10/2019 a 01/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 564/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JOÃO BATISTA FILHO, matrícula nº 28.682, cargo Pedreiro, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, no período de 10/09/2019 a 09/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 563/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) APARECIDA DE NAZARÉ AVELAR MAGALHÃES, matrícula nº 25.513, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/08/2019 a 11/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de setembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 562/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) TEREZINHA DELFINA DOS SANTOS, CPF nº 872.909.286-87, cargo Professor, o pagamento de 11 (onze) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de setembro de 2019.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 561/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **LÚCIO BERNARDO VIVAS**, matrícula nº 27.266, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 07/10/2019 a 05/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 560/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/10/2019 a 11/10/2019 (10 dias – 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 2 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 559/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **CAROLINE LARA MOURÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 31.343, cargo Odontólogo, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 27/08/2019 a 24/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2019.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 558/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) **ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25.472, cargo Supervisor Pedagógico, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 20/08/2019 a 23/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 557/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CLEUSA APARECIDA AVELAR**, matrícula nº 25.701, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 556/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 31.066 cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/09/2019 a 17/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 555/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) TEREZINHA DELFINA DOS SANTOS, matrícula nº 25.196, cargo Professor, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 01/09/2014 a 01/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de setembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 554/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ TRINDADE FILHO**, matrícula nº 30.311, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 30 de agosto de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA Nº 537/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019**

**“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) servidor(a) JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 31.359, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas em dinheiro, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de julho de 2019.**

*Porfírio Roberto da Silva*

**Prefeito Municipal**

**Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços**

**Extratos de Contratos de Prestação de Serviços**

**CONTRATONº 111/2019**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Carla Cristina de Carvalho Oliveira

**VIGÊNCIA:** 02/09/2019a 18/12/2019

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professora de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas, na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

**CONTRATONº 110/2019**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso

**CONTRATADA:** Adelineide das Dores Silva

**VIGÊNCIA:** 02/09/2019 a 18/12/2019

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professora de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas, na Escola Municipal Carlos Pereira Santiago, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

---

---

### Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

---

---

Termos de Rescisão Contratual

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **DILAINE APARECIDA DOS REIS FERREIRA**, brasileira, CPF nº 120.800.336-46, C I nº MG-18.750.728 SSP/MG, INSS/PIS/PASEP nº 200.49613.87-6, residente à Rua K, nº 65, Bairro Nossa senhora Aparecida, CEP: 37.223-000, Ibituruna - MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**,

**RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a partir de 04 de setembro de 2019, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a pedido da contratada em Requerimento Protocolado sob o nº 1138, datado de 02 de setembro de 2019, e de comum acordo entre as partes, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 064/2018 de Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia**, assinado em 19/02/2018, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 04 de setembro de 2019.

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ADELINEIDE DAS DORES SILVA**, brasileira, CPF nº 059.943.586-06, C I nº MG-7.855.372 - SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 190.37496.57-4, residente à Rua Gastão Guimarães, nº 150A, Bairro São José, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**,

#### **RESOLVEM:**

**RESCINDIR**, a partir de 01 de setembro de 2019, o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 053/2019 de Prestação de Serviços como **Professor de Educação Básica**, assinado em 04/02/2019, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 30 de agosto de 2019.